



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4969, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 40.300.000,00 (quarenta milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações, a saber:

10.3132.15070212.01 - Outros Serviços e Encargos . . .	200.000,00
10.3251.15824952.04 - Inativos	32.000.000,00
10.3256.15754282.02 - Benefícios da Previdência Social	<u>8.100.000,00</u>
	<u>40.300.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, nos valores abaixo, as seguintes dotações, a saber:

10.3111.15070212.01 - Pessoal Civil	5.500.000,00
10.3113.15070212.01 - Obrigações Patronais	1.800.000,00
10.3131.15070212.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
10.3192.15070212.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
10.3252.15824952.05 - Pensionistas	30.200.000,00
10.3259.15814862.03 - Outras Transferências a Pessoas.	250.000,00
10.3292.15814862.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	700.000,00
10.4110.15070251.03 - Obras e Instalações	600.000,00
10.4120.15070211.01 - Equipamentos e Material Permanente	<u>500.000,00</u>
	<u>40.300.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1983, 338º da fundação de Taubaté.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1983.

Handwritten signature of Umberto Passarelli

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR